ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of: 0221/13

ACEITO EM 04/02	/2013	ATA 8951
APROVADO EM 19/03	/2013	5943
REJEITADO EM /	/2013	

17

INDICAÇÃO Nº 330 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 530 /2013

EM 28/01/2013

***Urgência ***

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que realize parceria com o 3°CRB (Comando Regional dos Bombeiros), afim de efetuar juntamente com a secretaria competente, fiscalização em todos os estabelecimentos onde ocorrem shows e festas em nosso município. Verificando o alvará, e se o estabelecimento encontra-se dentro das normas de segurança exigidas por lei.**

Rio Grande, 28 de janeiro de 2013.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente